

EDITAL N. 8 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 11 de 4 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Processo Administrativo STJ n. 3060/2014 e no subitem 13.1 do Edital STJ n. 1 de 28 de outubro de 2013, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 30 subsequente, torna pública a prorrogação, até 30 de abril de 2015, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido Edital.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

